



UFES PROEX

CHAMADA PARA A VII JORNADA INTEGRADA DE EXTENSÃO E CULTURA PRÊMIO MARIA FILINA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo vem a público informar a abertura para a Chamada Pública de envio de trabalhos para participação na VII Jornada Integrada de Extensão e Cultura – Prêmio de Mérito Extensionista Professora Maria Filina.

1. ORIENTAÇÕES E NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- O período de envio dos resumos será de 20 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019.
- É **obrigatória** a participação dos Programas e Projetos contemplados com bolsas no edital PIBEX 2018/2019, e facultativa às ações de extensão que não possuem bolsistas (programas, projetos, cursos e eventos).
- Serão aceitos resumos de ações de extensão apresentados por autores e coautores nas áreas temáticas estabelecidas para a extensão universitária, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio-Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Desenvolvimento Regional.

2. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 Envio dos resumos:

- a) Os resumos, **em texto corrido**, devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail **jornadadeextensaoufes@gmail.com** contemplando os conteúdos referentes aos seguintes itens: introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão.
- b) O assunto do e-mail deverá apresentar: **TÍTULO DA AÇÃO DA EXTENSÃO - NOME DO COORDENADOR – CENTRO DE ENSINO ou UNIDADE DE TRABALHO.**
- c) No corpo do e-mail deve ser informado o contato telefônico (celular) do coordenador da ação de extensão.
- d) Todas as etapas dessa chamada serão divulgadas em www.proex.ufes.br.

2.2 Formato e conteúdo dos resumos:

- a) **O resumo deve ter até 2500 caracteres sem espaço**, com espaçamento entrelinhas de 1,5 cm, fonte Times New Roman 12 e todas as margens com 2,5 cm, **conforme modelo descrito no ANEXO 1** deste edital.
- b) Serão considerados os resumos recebidos até às 23h59m do dia 20 de agosto de 2019. Os resumos enviados fora do prazo não serão considerados.
- c) Os resumos devem buscar contemplar os itens pertinentes às ações de extensão, a saber:

- Indissociabilidade extensão-ensino-pesquisa;
- Interdisciplinaridade;
- Impacto na formação do estudante;
- Impacto social pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas:

- a) seleção de resumos e
- b) avaliação do Prêmio Maria Filina.

3.1 1ª Etapa: Seleção de resumos para a comunicação oral durante a VII Jornada Integrada de Extensão e Cultura:

- a) Serão selecionados para a apresentação oral na VII Jornada Integrada de Extensão e Cultura os resumos que atingirem maior pontuação.
- b) Todas as propostas serão avaliadas pela Câmara de Extensão e pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Extensão.
- c) A divulgação do resultado será no dia 30/09/2019.
- d) Os resumos aceitos serão publicados nos Anais da Jornada – Suplemento da Revista Guará.
- e) Os resumos enviados fora do formato solicitado ou faltando informações serão desclassificados e não publicados nos Anais da Jornada – Suplemento da Revista Guará.

3.2 2ª Etapa: Avaliação do Prêmio Maria Filina:

- a) Os resumos selecionados na primeira etapa do processo serão apresentados em forma de comunicação oral e avaliados por membros externos à Universidade durante a VII Jornada Integrada de Extensão e Cultura.
- b) Os 5 trabalhos de destaque receberão certificado de premiação.
- c) Os trabalhos selecionados e não premiados receberão certificado de participação.
- d) Os certificados serão enviados por correio eletrônico.

4. APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

- a) Os resumos selecionados serão apresentados, em horários a serem divulgados posteriormente, durante a VII Jornada Integrada de Extensão e Cultura, que acontecerá nas seguintes datas:
 - No campus de Alegre: dia 21 de outubro de 2019;
 - Em Goiabeiras e Maruípe: nos dias 24 e 25 de outubro de 2019;
 - Em São Mateus: nos dias 06 e 07 de novembro de 2019.
- b) O tempo máximo para a comunicação oral de cada trabalho será de 10 minutos.
- c) A apresentação oral dos trabalhos deverá ser feita, preferencialmente, pelo estudante (bolsista/voluntário) participante da ação de extensão.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Somente serão aceitos resumos das ações de extensão registradas no novo PORTAL DE PROJETOS da PROEX (<https://projetos.ufes.br>).

- b) Os Programas e Projetos contemplados com bolsas de extensão nos anos de 2018/2019 deverão, **obrigatoriamente**, enviar resumos para a VII Jornada de Extensão e Cultura de 2019, com a participação dos respectivos bolsistas, sob pena de impedimento de concorrer ao próximo edital de bolsas caso não apresente o resumo.
- c) Informações adicionais sobre este Edital, bem como esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail jornadadeextensaoufes@gmail.com.
- d) Situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Câmara de Extensão da PROEX.
- e) As normas que estabelecem as atividades de extensão universitária na UFES estão no Regimento Geral da UFES (<http://www.daocs.ufes.br> em resoluções administrativas) e na Resolução 46/2014, que pode ser acessada no site <http://www.proex.ufes.br/documentos>.
- f) A Comissão de Avaliação se reserva ao direito de solicitar, a qualquer tempo, quaisquer documentos originais relacionados à proposta.

6. CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Data
Lançamento da Chamada	20/07/2019
Prazo para envio dos resumos	20/07/2019 a 20/08/2019
Avaliação pelos pareceristas	21/08/2019 a 20/09/2019
Divulgação dos resumos selecionados	30/09/2019

Vitória, 20 de julho de 2019.

 Prof.^a Tânia Mara Z. Guerra Frizzera Delboni
 Pró-Reitora de Extensão

 Prof.^a Patrícia Gomes Rufino Andrade
 Presidente da Comissão do Prêmio

ANEXO 1

Os resumos não devem exceder 2500 caracteres **sem espaço** (excluindo título e autores), de acordo com o modelo abaixo. O arquivo contendo o resumo deverá ser enviado no formato .docx. O documento não deve ser protegido ou estar como somente leitura. Use **fonte Times New Roman 12** com espaçamento entrelinhas de 1,5 cm e todas as margens com 2,5 cm.

<INSIRA O TÍTULO AQUI>

Autores:

<INSIRA OS NOMES DOS AUTORES AQUI>

- O autor principal deve aparecer em primeiro lugar.
- **Sublinhe** o nome do autor que irá **apresentar o trabalho**.
- Todos os autores devem ser listados por seu sobrenome seguido pelo primeiro nome separado por vírgula e entre cada autor, inserir ponto e vírgula.
(Exemplo: SOUZA, João; SILVA, Maria)

<INSIRA O CONTEÚDO DO RESUMO AQUI>

- O resumo, **em texto corrido**, deverá contemplar os conteúdos referentes aos seguintes itens: introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão.

ANEXO 2

VII JORNADA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFES PRÊMIO MARIA FILINA

Ficha Individual de Avaliação dos Trabalhos

Título do trabalho:

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
Introdução: A introdução deve apresentar a indissociabilidade extensão-ensino-pesquisa na ação extensionista, ou seja, como processo acadêmico, deve estar vinculado ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa).	Até 20 pontos
Objetivo: O objetivo deve estar claro e pertinente ao tema da ação extensionista.	Até 20 pontos
Metodologia: A metodologia apresentada deve estar adequada aos resultados apresentados.	Até 20 pontos
Resultados: Os resultados das ações de extensão devem ser apresentados ressaltando o impacto na formação do estudante, a contribuição para inclusão de grupos sociais, a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social.	Até 20 pontos
Conclusão: A Conclusão deve estar ancorada nos resultados da ação extensionista.	Até 20 pontos
Total:	100 pontos

Nome do Avaliador: _____ Assinatura: _____